



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6489, 2012
Folha Nº 01-4

INDICAÇÃO Nº **IND 6489 /2012**
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

L I D O
Em: 07/08/12
DAIS 12079
Assessoria de Fisco

Sugere ao Poder Executivo que promova a instalação de unidades coletoras de lixo eletrônico em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a instalação de unidades coletoras de lixo eletrônico em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a instalação de pontos de coleta de lixo eletrônico nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, a fim de facilitar o depósito de tais aparelhos que, quando despejados juntamente com o lixo comum, resultam em imensurável dano ao meio ambiente.

Assim, além da referida coleta apropriada, recomenda-se o encaminhamento do material recolhido nas unidades coletoras a entidades responsáveis por realizar a reciclagem adequada do material, preservando assim o equilíbrio ambiental em nossa Capital.

Dada a relevância da solicitação é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 08/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 6489, 2012
Folha Nº 02-4